



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.973 /

"DENOMINA RUA FREDERICO LAIER, A ATUAL RUA '9'
DO JARDIM VITÓRIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA FREDERICO LAIER, a atual Rua "9" do Bairro Jardim Vitória, com início na Rua José Rabello e término na Rua Tomazo Venafro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE ABRIL DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

oooooooooooooooooooooooooooo

oooooooooooooooooooo

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /87.